



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso I):

1.1. A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD é a unidade administrativa competente para o planejamento, a orientação e coordenação da padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material permanente e de consumo da Administração Pública, com exceção daqueles de competência da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Em seu âmbito de atuação, compete, ainda, à SEMAD promover os atos administrativos necessários a fim de suprir as demandas dessa natureza, mormente no que se refere aos materiais permanente e de consumo, imprescindíveis para a rotina dos diversos setores das unidades administrativas.

1.3. Dentro dessa perspectiva, encontram-se compreendidos os mais variados materiais permanente e de consumo utilizados pelos órgãos da Administração Pública, tais como: aspirador de pó, transformador de energia, cafeteira, geladeira, televisor, bebedouro, dentre outros itens fundamentais para o regular desempenho das atividades administrativas.

1.4. Esses materiais são necessários para reposições de itens já em uso, mas que estão deteriorados em razão do tempo e do ciclo de vida do objeto, e, também, para futuras demandas da Administração Pública.

1.5. A ausência desses materiais pode comprometer a regularidade das funções administrativas, dada a importância que possuem para manutenção e funcionalidade dos órgãos públicos.

1.6. Por tal motivo, busca-se, por meio deste Estudo Técnico Preliminar Simplificado, uma solução de mercado que possa, em sua completude, atender a necessidade pública em questão, a fim de resguardar a Administração Pública Municipal para os casos de pronto abastecimento desses itens.

2. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso III):





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Assessoria Técnica de Gabinete

2.1. Para suprir as demandas atuais e futuras, estima-se a seguinte quantidade:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.
1	ASPIRADOR PARA USO PROFISSIONAL. Características Técnicas: Linha Profissional; Tanque de aço Inox; Aspira Sólidos e Líquidos; Potência: 1200W a 2400 W; Voltagem: 220V; Reservatório: 75 Litros a 80 Litros; Saco Recolhedor Lavável; Possuir Rodas e Alças para Transporte; Comprimento Aproximado do Cabo de Energia: 5 Metros; Mangueira flexível de 3 metros; Filtro de tecido reutilizável; Tubos prolongadores para aumento do poder de limpeza e alcance. Bocal de canto para limpeza de lugares estreitos; Bocal de piso para limpeza de superfícies. Garantia de 12 meses. Modelo de Referência: similar à marca Vonder.	UNID	05
2	AUTOTRANSFORMADOR. Características Técnicas: Potência: 4000 VA a 6000 Va; Wats: 2800W a 4200W; Entrada: 127V/220V Saída: 127V/220V.	UNID	03
3	ASPIRADOR PORTÁTIL. Características Técnicas: Potência: 5.4 W; Voltagem: 110 V; Fonte de alimentação: Bateria; Reservatório: 370 ml; Acessórios: Bocal para líquido, cantos e escova. Garantia de 12 meses. Modelo de Referência: similar às marcas Black Decker e Tramontina.	UNID	10
4	CAFETEIRA ELÉTRICA. Características Técnicas: Capacidade: 1,2 litros; Potência: 750 W; Voltagem: 110 V; Material da Jarra: Inox; Café utilizado: Pó; Reservatório de água com tampa; Porta Filtro Descartável; Botão liga/desliga com lâmpada Piloto; Garantia de 12 meses. Modelo de Referência: similar à marca Mondial.	UNID	30
5	FORNO MICRO-ONDAS. Características Técnicas: Capacidade: 32L a 34 L; Cor: Branca; Potência: 900W a 1400 W; Voltagem: 110 V;	UNID	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Assessoria Técnica de Gabinete

	Painel Digital; Prato Giratório; Trava de Segurança; Classificação Energética A; Garantia de 12 meses. Modelo de Referência: similar às marcas Electrolux, Brastemp e Consul.		
6	GELADEIRA FROST FREE. Características Técnicas: Capacidade: 340L a 386 L; Tipo: Duplex; Tipo de Degelo: Frost Free; Quantidade de Portas: 2; Cor: Branca; Voltagem: 110 V; Classificação Energética: A; Garantia de 12 meses. Modelo de Referência: similar às marcas Electrolux e Brastemp.	UNID	10
7	FRIGOBAR. Características Técnicas: Capacidade: 93 L a 95 L; Voltagem: 110 V; Cor: Preta; com congelador; Prateleira interna removível; Classificação Energética: A; Garantia de 12 meses. Modelo de Referência: similar às marcas Electrolux, Brastemp, EOS.	UNID	10
8	BEBEDOURO ELÉTRICO. Características Técnicas: Tipo: Coluna; Capacidade: garrafão de 20 litros; Voltagem: 110 V; Cor: Branca; Torneira: 2 (duas) água natural e gelada; Sistema fura fácil; Tanque com capacidade de 3 litros; Garantia de 12 meses. Modelo de Referência: similar à marca EOS.	UNID	40
9	TELEVISOR, SMART TV, 43 POLEGADAS. Características Técnicas: Tecnologia da Tela: LED; Resolução de tela: 4K Ultra HD; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo; Entrada HDMI, 01 entrada USB; Tensão: Bivolt; Conexão Wi-Fi e Bluetooth; Controle remoto; Cabo de Força; Classificação da eficiência energética A; Garantia mínima de 12 meses. Modelo de Referência: similar às marcas Samsung e LG.	UNID	10
10	TELEVISOR, SMART TV, 50 POLEGADAS. Características Técnicas: Tecnologia da Tela: LED; Resolução de tela: 4K Ultra HD; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo; Entrada HDMI; 01 entrada USB; Tensão: Bivolt; Conexão Wi-Fi e Bluetooth;	UNID	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Assessoria Técnica de Gabinete

	Controle remoto; Cabo de Força; Classificação da eficiência energética A; Garantia mínima de 12 meses; Modelo de Referência: similar às marcas Samsung e LG.		
11	TELEVISOR, SMART TV, 60 POLEGADAS. Características Técnicas: Tecnologia da Tela: LED; Resolução de tela: 4K Ultra HD; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo; Entrada HDMI, 01 entrada USB; Tensão: Bivolt; Conexão Wi-Fi e Bluetooth; Controle remoto; Cabo de Força; Classificação da eficiência energética A; Garantia mínima de 12 meses. Modelo de Referência: similar às marcas Samsung e LG.	UNID	10
12	SUPORTE DE TELEVISÃO. Características Técnicas: Suporte de Televisão Capacidade: 14 a 100kg Modelo: Fixo, de parede compatível com os modelos das TV's listadas (Televisor, Smart TV de 43 a 60 polegadas).	PAR	30
13	CAFETEIRA ELÉTRICA PARA CAFÉ DO TIPO EM CÁPSULA. Características Técnicas: Voltagem: 127 V; Cor: Branca; Capacidade do Reservatório mínimo: 0,8 L; Pressão mínima: 15; Quantidade mínima de temperatura 04; Garantia mínima: 12 meses. Funções mínimas: preparar bebida quente e fria; compartimento para cápsula usada; permitir a escolha do tamanho da bebida. Modelo de Referência: similar à marca Arno.	UNID	20

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso IV):

3.1. Inobstante o tópico em questão não seja de observância obrigatória para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado, na forma do artigo 5º do Decreto Municipal nº 82/2023, este subscritor optou pela sua inserção, a fim de apresentar a melhor solução para a necessidade pública evidenciada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Assessoria Técnica de Gabinete

3.2. Dessa forma, ainda que objetivamente, busca-se aqui analisar as alternativas disponíveis no mercado e, também, aquelas porventura adotadas por outros órgãos da Administração Pública.

3.3. Dentre as alternativas possíveis, foram identificadas as seguintes:

SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Locação dos materiais permanentes e de consumo	<ul style="list-style-type: none">- Possibilidade de troca por equipamentos mais modernos;- Manutenção e reparos são de responsabilidade da empresa locadora;- Materiais depreciados poderão ser substituídos quando necessário;- Não há necessidade de realizar o trabalho de patrimoniar os materiais/bens permanentes;- Custo inicial menor.	<ul style="list-style-type: none">- Dificuldade de identificar empresa que faça a locação dos itens;- Nem todos os itens estão comumente disponíveis para locação;- Os bens não serão incorporados ao patrimônio da Administração Pública;- Em caso de dano causado aos bens, a Administração Pública poderá ser responsabilizada, salvo os danos cobertos por seguro;- Custos recorrentes ao longo do tempo.
Aquisição dos materiais permanente e de consumo	<ul style="list-style-type: none">- Os bens serão incorporados ao patrimônio da Administração Pública;- Facilidade em encontrar empresas fornecedoras;- São itens comumente disponíveis para aquisição;	<ul style="list-style-type: none">- Não há possibilidade de troca por equipamentos mais modernos, salvo mediante novas aquisições;- Manutenção e reparos são de responsabilidade da Administração Pública;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Assessoria Técnica de Gabinete

		<ul style="list-style-type: none">- Materiais depreciados não poderão ser substituídos, necessitando de nova aquisição, se for o caso;- Em caso de dano causado aos bens, ele será suportado pela própria Administração;- Necessidade de realizar o trabalho de patrimoniar os materiais/bens permanentes;- Custo inicial maior.
--	--	---

3.4. Em relação às soluções de mercado, verificou-se que a aquisição dos materiais é a alternativa mais viável e usual, em vista das vantagens descritas e da adoção por parte de outros órgãos públicos, conforme nota-se no detalhamento dos itens da pesquisa de preços (**ANEXO I**).

3.5. No tocante à forma em que o procedimento de contratação deverá ocorrer, por meio de contrato ou ata de registro de preços, deve-se considerar que a opção pela ARP se mostra mais vantajosa para os fins ora pretendidos, pois esse sistema não promove a vinculação de recursos orçamentários e permite atender demandas futuras, se for necessário.

3.6. Afora isso, a seleção do fornecedor por meio do procedimento auxiliar do sistema de registro de preços não obriga a Administração Pública a adquirir os bens na sua totalidade, o que garante a aquisição de forma planejada, isto é, de acordo com as reais necessidades do ente público.

3.7. Somado a isso, o registro de preços possibilitará que outras unidades gestoras desta Administração Pública possam aderir à contratação, evitando, com isso, o dispêndio de recursos humanos e administrativos.

3.8. Por fim, deve-se considerar que, por intermédio da manifestação de interesse de outras unidades administrativa, vislumbra-se provável ganho de economia de escala, em razão do volume de itens que poderão ser agregados ao registro de preços, e a consequente obtenção de vantagens econômicas no valor final dos itens licitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Assessoria Técnica de Gabinete

4. Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar em anexo aos autos, se a administração optar por preservar o seu sigilo, via de regra, até o término da etapa competitiva da licitação (Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso V):

4.1. Com base na pesquisa realizada no Banco de Preços¹ obteve-se os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Aspirador para uso profissional	05	R\$ 2.650,00	R\$ 13.250,00
2	Autotransformador	03	R\$ 290,00	R\$ 870,00
3	Aspirador Portátil	10	R\$ 259,90	R\$ 2.599,00
4	Cafeteira Elétrica	30	R\$ 192,50	R\$ 5.775,00
5	Forno Micro-ondas	15	R\$ 607,00	R\$ 9.105,00
6	Geladeira Frost Free	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
7	Frigobar	10	R\$ 1.230,00	R\$ 12.300,00
8	Bebedouro Elétrico	40	R\$ 787,72	R\$ 31.508,80
9	Televisor, Smart TV, 43 polegadas	10	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00
10	Televisor, Smart TV, 50 polegadas	10	R\$ 2.558,71	R\$ 25.587,10
11	Televisor, Smart TV, 60 polegadas	10	R\$ 3.173,30	R\$ 31.733,00
12	Suporte de Televisão	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
13	Cafeteira Elétrica para café em cápsula	20	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 193.627,90

4.2. Os valores obtidos por meio do Banco de Preços referem-se às contratações similares feitas por outros órgãos da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, cujos documentos seguem anexados ao presente ETP Simplificado (**ANEXO I**).

¹ <https://www.bancodeprecos.com.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Assessoria Técnica de Gabinete

5. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso VII):

5.1. Em que pese a natureza distinta dos materiais em sua singularidade, permanente e de consumo, não se justifica realizar o parcelamento da contratação, considerando que podem ser licitados conjuntamente, isto é, dentro de uma mesma licitação, mediante a divisão de lotes, sem qualquer prejuízo para a competitividade.

5.2. O eventual parcelamento da contratação poderia gerar um dispêndio desnecessário de tempo e de recursos humanos para realizar mais de uma contratação.

6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso IX):

6.1. Diante do exposto, recomenda-se que a necessidade pública em questão seja suprida com a aquisição de materiais permanente e de consumo, por intermédio do sistema de registro de preços, por ser essa a solução que melhor atende aos fins ora pretendidos, conforme restou demonstrado no levantamento de mercado.

Cariacica, na data de sua assinatura.

Responsável pela elaboração:

Bruno Nunes
Assessor Especial
Matrícula nº 119.008
Secretaria Municipal de Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600300036003500390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KAMILA AZEVEDO PEREIRA** em **28/08/2025 12:32**

Checksum: **6AC3686A78DD58F6794D62FAFF8E76BDA86A5D65FB580B25BB106E32CAACD682**

